



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4678/2018

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**27/06/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 148/2018\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA**



LEI N° 4.678, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.051/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 819.200,00 (oitocentos e dezenove mil e duzentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

473	10.302.0004.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	61.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	310 000	SAÚDE-GERAL	

22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

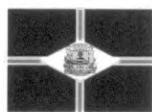
02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

77	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	

113	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

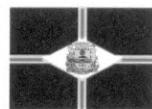
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



114	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 220 010 SEC. ESTADO - TRANSP. ALUNOS	105.000,00 F.R.: 0 02 00
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	70.000,00 F.R.: 0 02 00
153	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	20.000,00 F.R.: 0 02 00
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
498	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 220 011 QUESE/EDUCAÇÃO	50.000,00 F.R.: 0 05 00
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
243	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
264	23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
283	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA**



02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

284 18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

286 18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

337 04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

338 15.451.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

345 04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

349 04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

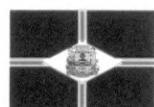
**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

19 04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

36 04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-55.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

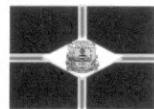
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



02 04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo		-190.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
01		TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
110	000	GERAL			
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-53.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
116	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos		-155.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
535	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
210	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
536	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
210	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02 08 04	Setor de Fundeb 40%				
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche		-90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE			
02 08 07	MERENDA ESCOLAR				
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA				
241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura		-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária		-61.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA**



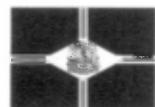
02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

350	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-45.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
351	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- II)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
- III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
- IV)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- V)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
- VI)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
- VII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- VIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Pluriannual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45 321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA**



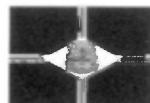
- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- II)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
- III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
- IV)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- V)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
- VI)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
- VII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- VIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

P. M., em 27 de junho de 2018.  
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50